



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda

[Voltar](#) [Ingresso de Recursos](#) [Manual Convênios](#) [Programas](#) [Formulários](#) [Relatórios](#) [Principal](#)

[Celebração](#) [Execução](#) [Prestação de Contas](#) [Notificações](#) [Resumo](#)

[Projeto](#) [Cronograma de Execução Físico](#) [Plano de Aplicação Consolidado](#) [Cronograma de Desembolso](#) [Parecer Técnico/Jurídico](#) [Publicação/Assinatura](#)

Convênio

[Imprimir Plano de Trabalho](#) | [Atualizar Dados Cadastrais](#)

Número: **1917-2025** Copiar | Termos Aditivos: **01** | Nº Processo: **SECEL-PRO-2025/10100** | Nº Proposta: **1917-2025** | Protocolo SIGADOC: **SECEL-PRO-2025/10100** | Situação: **Vigente até 31/07/2026 (22 dias)**

Identificação das Partes

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO- SECEL | Proponente: ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ | Valor: R\$ 300.000,00

Dados Bancários

Banco: 001 | Agência: 4043-6 | Conta: 43876-6

Programa e Ação

Programa Estadual: 996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS
Projeto/Atividade: 8026 - PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Objeto e Classificação

Objeto: Executar o projeto cultural "BEM VIVER COM ARTE", no município de Cuiabá/MT.
Modalidade da Transferência: Não informada
Área: CULTURA E ESPORTE
Produtos: Ações de Incentivo à Cultura
Competência: Não se aplica
Local de Execução: Cuiabá
Categoria do Instrumento: Recurso Financeiro
Emenda Parlamentar: Nº 152, Valdir Barranco, 300.000,00

Acompanhamento da Execução

Vigência: **Expira em 22 dia(s) (31/07/2026)**
Execução Financeira: 0% executado | Saldo: R\$ 300.000,00
Prestação de Contas: Nenhuma prestação de contas registrada
Termos Aditivos: **1 termo(s) aditivo(s) sem publicação**

[Plano de Aplicação Detalhado - Memória de Cálculo](#)

Plano de Aplicação Consolidado

Natureza	Discriminação	Concedente		Proponente - Contrapartida	
		Financeira		Financeira	Não Financeira
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - serviços pesoa fisica	24.800,00		0,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - serviços pesoa juridica	270.240,00		0,00	0,00
3390.47	encargos sociais - Contribuições Previdenciárias	4.960,00		0,00	0,00
	Subtotais	300.000,00		0,00	0,00
		Rendimento de Aplicações Financeiras:			0,00
		Valor Total do Convênio:			300.000,00

Rastro

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1917-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/10100

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: "Executar o projeto cultural "BEM VIVER COM ARTE", no município de Cuiabá/MT."

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.001998-8 (Data do Empenho 12/12/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 152/2025 do Deputado Estadual Valdir Barranco.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

FISCAL: Jose Victor Dos Santos Cintra - Matrícula: 310755

VIGÊNCIA: 02/04/2026 a 31/07/2026

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

Protocolo 1800205

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2026**

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2025/52825

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o **RESULTADO FINAL** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 12/03/2026, sendo que o objeto consiste na "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA**" SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", nos seguintes termos:

EMPRESA: HIDRA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA CNPJ: 24.960.726/0001-34						
Grupo 1: Serviços médicos em Pediatria para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. PEDIATRIA. 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA	01	PLANTÃO	365	R\$ 2.000	R\$ 730.000,00
02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. PEDIATRIA. 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 2.000	R\$ 730.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.460.000,00						

Cuiabá - MT, 31 de março de 2026.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS

Pregoeira Oficial - SES- MT

(assinado eletronicamente)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) nº SES-PRO-2025/52825

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n. 009/2026, Processo Administrativo (SIGADOC)**

nº SES-PRO-2025/52825, cujo objeto consiste na "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA**" SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá - MT, 31 de março de 2026

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1800135

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 127 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 14.443 de 02 de setembro de 2022 que altera a Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar;

II - A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

III - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

IV - A Nota Técnica nº 34/2023 - COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS, que orienta gestores sobre as adequações decorrentes da Lei nº 14.443/2022;

V - A Resolução CIB nº 359 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre normas e fluxo para implantação das Equipes Multidisciplinar de Aconselhamento - EMA no âmbito do SUS em Mato Grosso;

VI - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 012/2025 de 13 de agosto de 2025, que aprova a implantação da equipe EMA;

VII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional nº 011 de 19 de fevereiro de 2026, aprova a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento reprodutivo no município de Santa Rita do Trivelato, e encaminhamento dos procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia com referência para o Hospital Regional de Sorriso;

VIII - O Processo nº SES-PRO-2026/09805, trata-se de Implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento reprodutivo no município de Santa Rita do Trivelato, contendo Manifestação Técnica nº 00610/2026/DIRERSS/SES- Favorável.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA), para ações de planejamento reprodutivo no município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia com referência para o Hospital Regional de Sorriso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1800129

ACUBÁ — Comprovantes de Execução da Despesa

Empenho · Liquidação · Nota de Ordem Bancária (NOB) | Favorecido: ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BELAS ARTES — ACUBÁ · CNPJ 01.199.828/0001-83 · Exercício 2026

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SECEL) **Termo de Fomento:** 1917-2025 **Emenda:** 152/2025 - Dep. Valdir Barranco
Objeto / histórico do empenho: EMPENHO PARA ATENDER O TERMO N1917-2025 OBJETIVANDO A REALIZACAO DO PROJETO BEM VIVER COM ARTE COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N152 DO DEP. ESTADUAL VALDIR MENDES BARRANCO DE ACORDO COM O PROCESSO SECEL-PRO-2025/10100.

1 - EMPENHO (reserva do recurso)

Nº do Empenho	231010001250019988
Valor	R\$ 300.000,00
Data	12/12/2025
Emenda Parlamentar	152/2025 - Dep. Valdir Barranco
Fonte de Recurso	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Natureza de Despesa	3.3.50.41 - CONTRIBUICOES
Dotação Orçamentária	23101.0001.28.845.996.8026.9900.335000000.1500000
Histórico	EMPENHO PARA ATENDER O TERMO N1917-2025 OBJETIVANDO A REALIZACAO DO PROJETO BEM VIVER COM ARTE COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N152 DO DEP. ESTADUAL VALDIR MENDES BARRANCO DE ACORDO COM O PROCESSO SECEL-PRO-2025/10100.

2 - LIQUIDAÇÃO (reconhecimento da dívida)

Nº da Liquidação	231010001260004617
Valor	R\$ 300.000,00
Data	16/04/2026
Empenho de origem	231010001250019988
Forma de Recebimento	CREDITO EM CONTA CORRENTE (MESMO BANCO DA CONTA PAGADORA)
Subelemento da Despesa	3.3.50.41.19 - TRANSFERENCIA A EMPRESA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS DE ACORDO COM AUTORIZAC?O EM LEI ESPECIFICA
Histórico	ATENDER O TERMO N1917-2025 OBJETIVANDO A REALIZACAO DO PROJETO BEM VIVER COM ARTE COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N152 DO DEP. ESTADUAL VALDIR MENDES BARRANCO DE ACORDO COM O PROCESSO SECEL-PRO-2025/10100.

3 - PAGAMENTO — NOB (ordem bancária efetivada)

Nº da NOB (Pagamento)	231010001260010455
Valor	R\$ 300.000,00
Data	29/04/2026
Situação	TRANSMISSÃO EFETIVADA - DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo	TRANSFERENCIAS
Liquidação de origem	231010001260004617
Histórico	PAGAMENTO EMP 231010001250019988 E LIQ 231010001260004617

Fonte: Portal da Transparência do Estado de MT — Despesa por Favorecido (consulta em 09/07/2026). Obs.: o sistema estadual grava alguns acentos como "?"; frases institucionais fixas foram corrigidas.